

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA ASSISTENCIAL UNIVERSITÁRIA DO RIO DE JANEIRO-CAURJ, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2017, NO CT - ESCOLA DE QUÍMICA, BLOCO E, AUDITÓRIO SALA 212, CIDADE UNIVESITÁRIA – ILHA DO FUNDÃO, RIO DE JANEIRO, RJ

As dez horas dos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, a Presidente do Conselho Diretor da CAURJ, Sra. Helena Vicente Alves, presidindo a assembleia, em primeira convocação, realizou a chamada dos associados da respectiva autogestão, iniciando a assembleia após a segunda convocação, efetivada às dez horas e trinta minutos. Agradecendo a presença de todos presentes, fez a leitura do edital de convocação, informando que foi divulgado no jornal O Globo do dia 25/06/2017, por e-mail e correspondência para as residências dos associados. Passou-se ao item “1” do Edital de convocação, “apresentação do balanço financeiro de 2016”, sendo chamado para tomar a palavra o Sr. Robson, contador contratado pela CAURJ, que apresentou o “balanço financeiro de 2016”, explanando sobre a atual situação financeira da CAURJ, indicando que as mudanças que vem sendo implementadas nos últimos dois anos importaram em resultado contábil positivo para a CAURJ, ressaltando a importância em manter-se as medidas de aprimoramento de gestão, o que foi ratificado pela Presidente, Sra. Maria Raquel, que indicou que a atual Diretoria permanece firme na adoção de tais procedimentos. Passada às discussões, foi aprovado por unanimidade o balanço financeiro do exercício de 2016. Passado ao item “2” da convocação, “recomposição dos Conselhos Diretor e Fiscal”, a Presidente da mesa convidou àqueles que possuísem interesse em participar dos conselhos da CAURJ (Fiscal e Diretor), não havendo manifestação. Passado ao item “3” do edital, “apresentação dos novos planos”, foi convidado a usar a palavra o Sr. João Rodarte, Diretor da empresa atuarial contratada pela CAURJ, que apresentou os novos planos a serem registrados pela operadora, junto à ANS, com previsão de que tais registros ocorram no final de agosto ou em início de setembro de 2017, unificando os planos da CAURJ em apenas dois, denominados “Plano Prata”(acomodação em enfermaria) e “Plano Ouro”(acomodação em apartamento), com a extinção de todos os outros produtos da CAURJ, mantendo-se apenas, o plano ambulatorial, que terá sua comercialização suspensa e, portanto, não será mais oferecido aos beneficiários, salvo no caso de novo cônjuge ou filho do beneficiários titular já inscrito no planos, eis que os dois novos planos possuem cobertura hospitalar e este não, ressaltando que a razão de prever dois novos planos com cobertura hospitalar, reflete a natureza da AUTOGESTÃO, qual seja, a assistência plena à saúde de seus associados. Apresentou a tabela de preços dos novos planos, de acordo com as suas respectivas faixas etárias, cujas tabelas seguem no final desta Ata, indicando que em que pese a ANS restringir em seis vezes a diferença máxima entre as faixas de preço mínima e a máxima, as novas tabelas apresentam uma diferença de cinco vezes, o que se apresenta mais salutar para os associados. Ressaltou, ainda, que os novos planos contarão com a figura da coparticipação de 20% em todos os procedimentos ambulatoriais, não sendo cobrada nos procedimentos de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise e diálise, destacando ainda que a coparticipação nesses procedimentos ambulatoriais estará sujeita a um teto de R\$ 160,00 no “Plano Prata” e R\$ 200,00 no “Plano Ouro”. Além das coparticipações nos procedimentos ambulatoriais, haverá coparticipação de R\$ 160,00 e R\$ 200,00 por internação hospitalar para os planos Prata e Ouro, respectivamente,



independentemente da duração da internação. Nas internações psiquiátricas, quando ultrapassados 30 dias de internação, contínuos ou não, por ano de adesão do Beneficiário, não cumulativos, será cobrada uma coparticipação 50% no valor da internação. Foi explicitado que a cobrança de coparticipação transforma os usuários em verdadeiros fiscais do plano, fato que colabora para a redução dos custos assistenciais, e, conseqüentemente com a aplicação de reajustes menores da tabela de custeio, fato que não é observado nos planos que não possuem coparticipação. Destacou, também, que a partir da migração coletiva para os novos produtos, todos os associados terão reajuste do plano na mesma data, inclusive no caso de eventuais novas adesões, observando-se a isonomia entre os associados. Por fim, ressaltou que o registro dos novos planos fazem parte do compromisso do plano de ação assumido pela CAURJ junto à ANS. Colocado o assunto em discussão, foi aprovado, por maioria, a criação dos planos novos, com as suas respectivas tabelas de preço, de coparticipação e de forma de contratação, a extinção de todos os planos da CAURJ, inclusive os planos Apartamento e Enfermaria não regulamentados, anteriores a lei 9656/98, com exceção do plano ambulatorial, sendo aprovada, também por maioria, a suspensão da comercialização deste último, que não será mais oferecido, bem como o reajuste de mensalidades de todos os associados, na mesma data. Passado ao item "4" do edital de convocação, "migração para novos planos", A Presidente do Conselho Diretor, Helena Vicente Alves informou a necessidade da transferência (recontratação), de forma coletiva, de todos os associados da CAURJ, para os novos produtos aprovados no item anterior, sem a cobrança de qualquer carência destes e de seus eventuais dependentes e agregados já inscritos, nos termos do aprovado no item anterior, face a extinção dos planos anteriores, inclusive os não regulamentados. Tomou a palavra então o Advogado contratado da CAURJ, Dr. Walter Roitman, que explicitou que em que pese o seu entendimento, no sentido de que bastaria aprovação desse assunto pelo Conselho Diretor, a remessa do tema à assembleia geral, como decidido pelo referido conselho, traz maior legitimidade, eis que a assembleia se trata no órgão de deliberação máximo da Entidade. Explicitou que o judiciário vem avançando no entendimento acerca do importante papel das Autogestões no sistema de saúde suplementar, inclusive com decisões recentes do Superior Tribunal de Justiça, que afastam o caráter consumerista da relação existente entre estas e os seus associados, reconhecendo o caráter associativo da relação, face a participação de todos os associados na condução do plano. Após os esclarecimentos e discussões, colocado em votação, foi aprovada por maioria dos associados presentes, autorizando-se a migração coletiva dos associados, de todos os planos da CAURJ, inclusive os não regulamentados - exceto o ambulatorial, este último que terá a sua comercialização suspensa e, portanto, não será mais oferecido, conforme aprovado no item anterior -, para os novos planos da CAURJ, a serem registrados pela operadora na ANS, nos moldes do explicitado e aprovado no item anterior, não importando tal alteração em qualquer cobrança de cumprimento de carência para os associados transferidos, seus eventuais dependentes e agregados, que já se encontravam inscritos nos planos anteriores, exceto o ambulatorial, este último que terá a sua comercialização suspensa, conforme já indicado anteriormente. Passado ao item "5", "assuntos gerais", consultou-se aos presentes se havia algum comentário ou dúvida a ser esclarecida, não havendo nenhuma manifestação; nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Sra. Helena Vicente Alves, agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia as treze horas e



quarenta minutos. Eu, Maria Raquel de Assis Gomes, que secretariei a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrei a presente ata, que vai por mim e pela Presidente do Conselho Diretor, Sra. Helena Vicente Alves Assinada.

A seguir, as tabelas de preço aprovadas para os Planos Prata e Ouro:

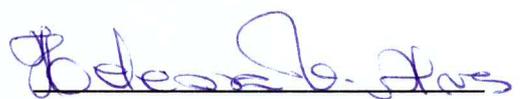
TABELA 1
PLANO ENFERMARIA
CAURJ PRATA

Faixa Etária	Titular e Dependente Direto	Agregado
0 - 18	172,90	190,19
19 - 23	186,70	205,37
24 - 28	210,90	231,99
29 - 33	247,20	271,92
34 - 38	283,60	311,96
39 - 43	345,80	380,38
44 - 48	425,30	467,83
49 - 53	489,30	538,23
54 - 58	596,50	656,15
59+	864,50	950,95

TABELA 2
PLANO APARTAMENTO
CAURJ OURO

Faixa Etária	Titular e Dependente Direto	Agregado
0 - 18	208,30	229,13
19 - 23	225,00	247,50
24 - 28	254,10	279,51
29 - 33	297,90	327,69
34 - 38	341,60	375,76
39 - 43	416,60	458,26
44 - 48	512,40	563,64
49 - 53	589,50	648,45
54 - 58	718,60	790,46
59+	1.041,50	1.145,65


Maria Raquel de Assis Gomes
(Secretária)


Helena Vicente Alves
(Presidente do Conselho Diretor)